

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No dia 9 de abril, várias famílias serão julgadas criminalmente por, numa situação de desespero, terem ocupado fogos municipais que se encontravam vazios. Os casos destas famílias são variados, mas todos demonstram que se trata de casos limite que vão desde pessoas idosas que residiam num carro, a cuidadoras informais que quiseram proteger os seus familiares, passando por mães que quiseram proteger os seus filhos.

Almada é um dos municípios do país que combina maiores carências habitacionais identificadas e menor disponibilidade de respostas públicas. Desde que o Programa Especial de Realojamento (PER) foi interrompido e as ferramentas que acentuaram a especulação imobiliária implementadas, que o problema tem vindo a agravar-se e a agudizar-se a cada crise. Aquele município agrega a tempestade perfeita que acumulou problemas habitacionais, e com isto sociais, por décadas. É preciso conhecer a sua realidade para entender a pressão que existe sobre a insuficiente e mal gerida habitação pública que durante anos permitiu a coexistência de casas vazias e tantas famílias sem casa. É ainda essencial lembrar que já em 2017, no decorrer do levantamento do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), o município identificava 2.735 famílias a realojar, o terceiro maior valor a nível nacional, muito próximo de Lisboa e da Amadora. Em março de 2019 estavam identificados 8.010 agregados com necessidades habitacionais no âmbito da Estratégia Local de Habitação, quase três vezes mais. Não é novidade que com uma nova crise que se acentua o problema será insustentável.

Nada disto se resolve com o processo-crime, que encerra uma chantagem sobre quem nada tem. Foi esta a opção de resposta do Município recusando-se a enveredar por alternativas civis que permitam tentar chegar a acordo com estas pessoas e tomando o problema de falta de habitação como um problema seu, ainda mais em plena pandemia. Não é solução viável, e que se apresente num Estado de Direito a de regressar à rua, nem um município se deveria desresponsabilizar desta forma da resposta que deve dar a todas as situações de falta de habitação digna. Ao ignorar o contexto real destas pessoas, o Município acaba por estigmatizar ainda mais a pobreza, convertendo essas pessoas em arguidas de um processo criminal que, registe-se, nada tem de essencial para a resolução deste problema já que, como é do

conhecimento geral, os processos de despejo não correm termos nos tribunais criminais.

Uma vez que o Município enveredou por um caminho que em nada responde ao problema habitacional que deu origem à ocupação, importa que o Estado e o Governo, que têm competências nesta matéria, estejam atentos à situação e à necessidade de encontrar uma resposta social para aquelas famílias.

Quase todas estas famílias procuraram alternativas habitacionais não só no Município, mas também através do IHRU, nunca tendo recebido uma resposta concreta. Uma vez que condenar estas pessoas criminalmente seria uma violência a que o Estado Português não se pode permitir, urge encontrar um interlocutor com ponderação suficiente para resolver os problemas destas pessoas e garantir que, em nenhuma circunstância, serão despejadas sem uma alternativa habitacional viável.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e Habitação, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Está o Governo disponível para intervir, dialogando com o Município e estas pessoas para que seja encontrada uma solução que lhes permita acesso a uma habitação, como prevê a constituição e a lei de bases da habitação?
3. Quais as diligências do Município de Almada junto do Governo para garantir a inclusão destes agregados no âmbito dos programas para acesso a habitação condigna?
4. Considera o Governo adequado que estas situações de enorme fragilidade social sejam resolvidas através de processos-crime?

Palácio de São Bento, 9 de abril de 2021

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)